



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 192/2022 – São Paulo, quinta-feira, 27 de outubro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 11/2022 - EMAG/ROCO

XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3.ª REGIÃO

EDITAL DE PROCEDIMENTOS PARA A CORREÇÃO E RECURSOS DAS PROVAS ESCRITAS

O **DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES**, Presidente da Comissão do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3.ª Região,

CONSIDERANDO a contratação da Fundação Vunesp após a publicação da Resolução PRES nº 463/2021 e do Edital de Abertura do presente certame;

CONSIDERANDO a conveniência de a Comissão utilizar, para a correção das provas escritas, o sistema informatizado da Fundação Vunesp;

CONSIDERANDO, igualmente, que referido sistema é também capaz de receber os recursos, facilitando o seu julgamento pela Comissão;

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de minudenciar tais procedimentos e atualizar nesses pontos os termos do Edital de Abertura;

CONSIDERANDO, por fim, que tais ferramentas disponibilizadas pela Fundação Vunesp vêm sendo utilizadas com segurança e êxito em outros concursos de reconhecida seriedade e importância;

FAZ SABER que

1. Os(as) candidatos(as) que realizaram as provas escritas nos dias 14, 15 e 16 de outubro devem efetuar o quanto antes o seu cadastro no site da Fundação Vunesp (<https://www.vunesp.com.br/>), pois a vista das provas escritas e a interposição de recursos serão efetivadas apenas por meio de sistema eletrônico da própria instituição, bastando acessar a "área do candidato" e localizar o projeto **TRFT2201**.

1.1 Recursos não serão aceitos no link divulgado anteriormente no Edital de Abertura (item 10.3).

1.2 Dificuldades técnicas ou de qualquer ordem na efetivação do cadastro podem ser dirimidas consultando o Tutorial disponibilizado na página oficial do XX Concurso: www.trf3.jus.br/concurso-magistrado/ ou junto à própria Fundação Vunesp, pelo telefone de Atendimento ao Candidato (11) 3874-6300.

2. Tendo as provas sido "desidentificadas" no momento de sua entrega pelo(a) candidato(a), o sistema informatizado da Vunesp as encaminhará digitalizadas aos examinadores, sempre sem identificação dos(as) candidatos(as), observado o disposto no art. 55, parágrafo único da Resolução PRES nº 463/21. O mesmo procedimento será observado em relação aos recursos interpostos.

2.1 Após a correção da prova discursiva pelos examinadores da Comissão, será convocada uma sessão pública, com antecedência mínima de 48 horas, para o deslacre dos envelopes contendo os carhotos com os nomes dos(as) candidatos(as) e a divulgação das notas. A identificação das provas será feita por meio de leitura óptica e demais procedimentos informatizados usualmente adotados pela Fundação Vunesp.

2.2 Nova sessão pública será realizada, após o julgamento dos recursos, para a identificação dos recorrentes e a divulgação das notas definitivas, quando será igualmente consolidada a lista dos(as) candidatos(as) que terão corrigidas suas provas de sentença.

2.3 A Fundação Vunesp, por meio dos seus sistemas de informática, disponibilizará aos examinadores as provas de sentença para correção, também sem identificação dos(as) candidatos(as).

3. Editais e comunicados referentes ao certame continuarão a ser publicados na imprensa oficial e no site do TRF3: www.trf3.jus.br/concurso-magistrado/.

4. Eventuais impugnações ao disposto neste Edital devem ser apresentadas no prazo de 2 (dois) dias, a contar de sua publicação.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e interessadas, é expedido o presente Edital, que será afixado nos locais especificados na Resolução PRES nº 463, de 14 de outubro de 2021, publicado na imprensa oficial e divulgado pelos meios disponíveis.

São Paulo, 25 de outubro de 2022.

Desembargador Federal Paulo Fontes
Presidente da Comissão do XX Concurso

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 25/10/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 3311, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, o período de férias agendado para 17 de novembro a 6 de dezembro de 2022 (2º período - 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE nº 2894/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal RODRIGO OLIVA MONTEIRO, condicionado ao agendamento do respectivo saldo na escala de férias de 2023, observando-se a ordem cronológica dos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/10/2022, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3312, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, no dia 28 de outubro de 2022, o período de férias agendado para 10 e 29 de outubro de 2022 (1º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE nº 3104/2022, da Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, condicionado ao agendamento do saldo respectivo de um dia para fruição em 2023, observando-se a ordem cronológica dos períodos aquisitivos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/10/2022, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022819-35.2018.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Guerra Martins

Informação 9209351/2022, da DMAG: ciente.

Observados os termos do artigo 6º da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, homologo a Relação de Remunerações de Contribuição de 24/10/2022, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em substituição àquela datada de 29/06/2018, anteriormente homologada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/10/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 4/2022 - PRESI/GABPRES/SCAJ

EDITAL DE CIÊNCIA DE REQUERIMENTO DE PERMUTA DE MAGISTRADOS ENTRE REGIÕES

(prazo de 05 dias)

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Procedimento de Controle Administrativo nº 0007032-90.2017.2.00.0000, com a orientação aos Tribunais, em homenagem ao princípio constitucional da publicidade, que disponibilizem o extrato das pretensões de remoção mediante permuta para garantir que os Magistrados interessados possam ter conhecimento prévio dos atos praticados submetidos à apreciação da Corte, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO**, para ciência dos Juízes Federais Substitutos e das Juízas Federais Substitutas da 3ª Região, o requerimento de Permuta de Magistrados entre Regiões, conforme segue:

Processo SEI nº 0019218-76.2022.4.03.8001 - Permuta de Magistrados entre Regiões

Requerente: Juiz Federal Substituto RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO, lotado na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Limeira/SP

Requerente: Juíza Federal Substituta GRACE ANNY DE SOUZA MONTEIRO, lotada na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/10/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2840, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal Convocado LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI compensação nos dias 12 e 16 de dezembro de 2022, nos termos da Resolução nº 70/2009, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/10/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2835, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO compensação nos dias 9 e 12 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/10/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2842, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO compensação nos dias 3 e 4 de novembro de 2022, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/10/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO Nº 44, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera em parte o Anexo I da Portaria GACO nº 40, de 28 de julho de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016, alterada em parte pela Resolução Conjunta CORE/GACO nº 2/2016, pela Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2017 e pela Resolução Conjunta CORE/GACO nº 2/2021;

CONSIDERANDO o despacho nº 9190757;

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar em parte o Anexo I da Portaria GACO nº 40/2022, no período de 04/11 a 11/11/2022, estabelecido para a escala de plantão judiciário eletrônico semanal das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, conforme segue.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANEXO I

| Período | Magistrado ou Magistrada |
|--------------------|---|
| 07/01 a 14/01/2022 | 23ª Cadeira/SP: LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA |
| 14/01 a 21/01/2022 | 24ª Cadeira/SP: RODRIGO BOAVENTURA MARTINS - designado para responder pela titularidade, de 10/01 a 08/07/2022 |
| 21/01 a 28/01/2022 | 25ª Cadeira/SP: ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS |
| 28/01 a 04/02/2022 | 26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassetari - férias 26/01 a 14/02/2022 |
| | 27ª Cadeira/SP: Danilo Almasi Vieira Santos - férias de 10/01 a 08/02/2022 |
| | 28ª Cadeira/SP: CLÁUDIA HILST MENEZES |
| 04/02 a 11/02/2022 | 26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassetari - férias 26/01 a 14/02/2022 |
| | 27ª Cadeira/SP: Danilo Almasi Vieira Santos - férias 10/01 a 08/02/2022 |
| | 29ª Cadeira/SP: CAIO MOYSÉS DE LIMA |
| 11/02 a 18/02/2022 | 26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassetari - férias 26/01 a 14/02/2022 |
| | 27ª Cadeira/SP: DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS |
| 18/02 a 25/02/2022 | 26ª Cadeira/SP: MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI |
| 25/02 a 04/03/2022 | 30ª Cadeira/SP: LIN PEI JENG |
| 04/03 a 11/03/2022 | 31ª Cadeira/SP: PAULO CEZAR NEVES JUNIOR |
| 11/03 a 18/03/2022 | 32ª Cadeira/SP: MAÍRA FELIPE LOURENÇO |
| 18/03 a 25/03/2022 | 33ª Cadeira/SP: LUCIANA MELCHIORI BEZERRA |
| 25/03 a 01/04/2022 | 1ª Cadeira/MS: RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION |
| 01/04 a 08/04/2022 | 2ª Cadeira/MS: RONALDO JOSÉ DA SILVA |
| 08/04 a 15/04/2022 | 3ª Cadeira/MS: JEAN MARCOS FERREIRA |
| 15/04 a 22/04/2022 | 34ª Cadeira/SP: Fabíola Queiroz de Oliveira - férias 18/04 a 17/05/2022 |
| | 35ª Cadeira/SP: JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES |
| 22/04 a 29/04/2022 | 34ª Cadeira/SP: Fabíola Queiroz de Oliveira - férias 18/04 a 17/05/2022 |
| | 36ª Cadeira/SP: RENATO DE CARVALHO VIANA |
| 29/04 a 06/05/2022 | 34ª Cadeira/SP: Fabíola Queiroz de Oliveira - férias 18/04 a 17/05/2022 |
| | 39ª Cadeira/SP: GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES |
| 06/05 a 13/05/2022 | 34ª Cadeira/SP: Fabíola Queiroz de Oliveira - férias 18/04 a 17/05/2022 |
| | 38ª Cadeira/SP: João Carlos Cabrelon de Oliveira - férias de 18/04 a 07/05/2022 |
| | 37ª Cadeira/SP: ISADORA SEGALLA AFANASIEFF |
| 13/05 a 20/05/2022 | 34ª Cadeira/SP: Fabíola Queiroz de Oliveira - férias 18/04 a 17/05/2022 |
| | 38ª Cadeira/SP: JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA |
| 20/05 a 27/05/2022 | 34ª Cadeira/SP: FABÍOLA QUEIROZ DE OLIVEIRA |
| 27/05 a 03/06/2022 | 40ª Cadeira/SP: FERNANDA SOUZA HUTZLER |
| 03/06 a 10/06/2022 | 41ª Cadeira/SP: TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL |
| 10/06 a 17/06/2022 | 42ª Cadeira/SP: Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira - férias 30/05 a 28/06/2022 |
| | 43ª Cadeira/SP: FABIO IVENS DE PAULI |
| 17/06 a 24/06/2022 | 42ª Cadeira/SP: Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira - férias 30/05 a 28/06/2022 |
| | 44ª Cadeira/SP: Rodrigo Oliva Monteiro - férias de 15/06 a 14/07/2022 |
| | 45ª Cadeira/SP: LUCIANA JACÓ BRAGA |
| 24/06 a 01/07/2022 | 42ª Cadeira/SP: Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira - férias 30/05 a 28/06/2022 |
| | 44ª Cadeira/SP: Rodrigo Oliva Monteiro - férias de 15/06 a 14/07/2022 |
| | 42ª Cadeira/SP: MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA |
| 01/07 a 08/07/2022 | 4ª Cadeira/MS: RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA |
| 08/07 a 15/07/2022 | 44ª Cadeira/SP: Rodrigo Oliva Monteiro |
| | 5ª Cadeira/MS: MONIQUE MARCHIOLI LEITE |
| 15/07 a 22/07/2022 | 7ª Cadeira/SP: LEANDRO GONSALVES FERREIRA |
| 22/07 a 29/07/2022 | 6ª Cadeira/MS: Yuri Guertzé Teixeira - designado até 15/04/2022 (Ato CJP3R nº 10060, de 19/10/2021) |

| | |
|--------------------|--|
| | 1ª Cadeira/SP: FERNANDO MOREIRA GONÇALVES |
| 29/07 a 05/08/2022 | 2ª Cadeira/SP: Flávia de Toledo Cera - férias 18/07 a 06/08/2022 |
| | 3ª Cadeira/SP: Tatiana Pattaro Pereira designada a partir de 24/08/2021 por 180 dias, nos termos da Resolução PRES/CORE nº 18, de 17/09/2021 |
| | 6ª Cadeira/MS: FERNANDO NARDON NIELSEN |
| 05/08 a 12/08/2022 | 2ª Cadeira/SP: Flávia de Toledo Cera - férias 18/07 a 06/08/2022 |
| | 5ª Cadeira/SP: CLÉCIO BRASCHI |
| 12/08 a 19/08/2022 | 2ª Cadeira/SP: FLÁVIA DE TOLEDO CERA |
| 19/08 a 26/08/2022 | 6ª Cadeira/SP: ALEXANDRE CASSETTARI |
| 26/08 a 02/09/2022 | 4ª Cadeira/SP: RODRIGO OLIVA MONTEIRO |
| 02/09 a 09/09/2022 | 8ª Cadeira/SP: NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA |
| 09/09 a 16/09/2022 | 9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias 12/09 a 11/10/2022 |
| | 10ª Cadeira/SP: RODRIGO ZACHARIAS |
| 16/09 a 23/09/2022 | 9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias 12/09 a 11/10/2022 |
| | 13ª Cadeira/SP: OMAR CHAMON |
| 23/09 a 30/09/2022 | 9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias 12/09 a 11/10/2022 |
| | 12ª Cadeira/SP: ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO |
| 30/09 a 07/10/2022 | 9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias 12/09 a 11/10/2022 |
| | 11ª Cadeira/SP: FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI |
| 07/10 a 14/10/2022 | 9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias 12/09 a 11/10/2022 |
| | 14ª Cadeira/SP: KYU SOON LEE |
| 14/10 a 21/10/2022 | 9ª Cadeira/SP: DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA |
| 21/10 a 28/10/2022 | 15ª Cadeira/SP: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI |
| 28/10 a 04/11/2022 | 16ª Cadeira/SP: CIRO BRANDANI FONSECA |
| 04/11 a 11/11/2022 | 18ª Cadeira/SP: RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO |
| 11/11 a 18/11/2022 | 18ª Cadeira/SP: Rafael Andrade de Margalho - férias de 16/11 a 05/12/2022 |
| | 19ª Cadeira/SP: CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA |
| 18/11 a 25/11/2022 | 18ª Cadeira/SP: Rafael Andrade de Margalho - férias de 16/11 a 05/12/2022 |
| | 20ª Cadeira/SP: JAIRO DA SILVA PINTO |
| 25/11 a 02/12/2022 | 18ª Cadeira/SP: Rafael Andrade de Margalho - férias de 16/11 a 05/12/2022 |
| | 21ª Cadeira/SP: DOUGLAS CAMARINHA GONZALES |
| 02/12 a 09/12/2022 | 18ª Cadeira/SP: Rafael Andrade de Margalho - férias de 16/11 a 05/12/2022 |
| | 22ª Cadeira/SP: Márcio Rached Millani - férias de 17/11 a 06/12/2022 |
| | 23ª Cadeira/SP: LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA |
| 09/12 a 16/12/2022 | 18ª Cadeira/SP: RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO |
| 16/12 a 20/12/2022 | 22ª Cadeira/SP: MÁRCIO RACHED MILLANI |

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 6197, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a Informação 9212132/DICA,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ALLAN DOS SANTOS CAPITAN DIAS, RF 4257, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA, RF 4252, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto das Atas de Registro de Preços abaixo especificadas:

ARP N.I. 12.008.10.2022 (9206526), firmada com a empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 21.306.287/0001-52. Objeto: aquisição de Mobiliário Padronizado para Gabinete de Desembargador Federal e outros ambientes de trabalho, Grupo 1, Itens 1 e 2 (cadeiras de escritório);

ARP N.I. 12.009.10.2022 (9206530), firmada com a empresa ESTILO DESIGN SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 21.366.381/0001-05. Objeto: aquisição de Mobiliário Padronizado para Gabinete de Desembargador Federal e outros ambientes de trabalho, Grupo 2 (Estações Autoportantes - Revestimento/Madeira);

ARP N.I. 12.010.10.2022 (9206543), firmada com a empresa FORMATTO REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.796.142/0001-42. Objeto: aquisição de Mobiliário Padronizado para Gabinete de Desembargador Federal e outros ambientes de trabalho, Grupo 3 (Estofados - Poltronas e Sofás); e

ARP N.I. 12.011.10.2022 (9206563), firmada com a empresa MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 76.291.251/0001-34. Objeto: aquisição de Mobiliário Padronizado para Gabinete de Desembargador Federal e outros ambientes de trabalho, Grupo 4 (Mobiliário para servidores – revestimento melamínico), Grupo 5 (Estações de trabalho / mobiliário para servidores – revestimento melamínico) e 6 (Balcões de atendimento – revestimento melamínico).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 25/10/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.019.10.2022

Processo nº 0039605-18.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.019.10.2022, firmado em 25/10/2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: LENOVO TECNOLOGIA - BRASIL - LTDA, CNPJ nº 07.275.920/0001-61; Objeto: aquisição de 216 microcomputadores; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 51 meses; Valor Total: R\$ 1.149.120,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 028/2022; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Decretos nºs 10.024/19, 7.746/12, Lei nº 8.248/91, Decreto nº 7.174/10, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 7.892/13; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, os Srs. Augusto Rosa Filho e Valter Antonio Sgroi Artea, Procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 26/10/2022, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo nº 0025891-30.2018.4.03.8000; Espécie: Termo de Rescisão Amigável nº 04.012.17.2019, firmado em 25/10/2022, ao Contrato nº 04.012.10.2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO - EIRELI, CNPJ nº 02.908.313/0001-78; Fundamento Legal: Cláusula Sétima do Termo Aditivo N.I. 04.012.16.2019 e artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Vigência: rescisão com efeitos a partir da data de 01/10/2022; Signatário: pelo Contratante, a Dra. Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente e, pela Contratada, o Sr. João Rafael Pinto Fernandes, Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 26/10/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0014731-66.2022.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.008.10.2022, firmada em 25/10/2022; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fornecedor: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 21.306.287/0001-52; Objeto: Registro de Preços para aquisição de Mobiliário Padronizado para Gabinete de Desembargador Federal e outros ambientes de trabalho, Grupo 1, Itens 1 e 2 - cadeiras de escritório; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 148.400,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 037/2022-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Leis nºs 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15 e 7.746/12, e Portaria nº 2.799/2000, da Presidência do TRF 3ª Região, do Processo Administrativo nº 1.705/99-DIRG; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fornecedor, o Sr. Jordano Castro Nascimento, Sócio Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 26/10/2022, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0014731-66.2022.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.009.10.2022, firmada em 25/10/2022; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fornecedor: ESTILO DESIGN SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.366.381/0001-05; Objeto: Registro de Preços para aquisição de Mobiliário Padronizado para Gabinete de Desembargador Federal e outros ambientes de trabalho, Grupo 2 - Estações Autoportantes - Revestimento/Madeira; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 416.809,18; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 037/2022-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Leis nºs 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15 e 7.746/12, e Portaria nº 2.799/2000, da Presidência do TRF 3ª Região, do Processo Administrativo nº 1.705/99-DIRG; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fornecedor, o Sr. Anderson Santos Barbosa, Sócio Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 26/10/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0014731-66.2022.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.010.10.2022, firmada em 25/10/2022; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fornecedor: FORMATTO REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 39.796.142/0001-42; Objeto: Registro de Preços para aquisição de Mobiliário Padronizado para Gabinete de Desembargador Federal e outros ambientes de trabalho, Grupo 3 Estofados - Poltronas e Sofás; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 135.600,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 037/2022-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Leis nºs 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15 e 7.746/12, e Portaria nº 2.799/2000, da Presidência do TRF 3ª Região, do Processo Administrativo nº 1.705/99-DIRG; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fornecedor, o Sr. Gustavo Lorentz Gomes Barbosa, Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 26/10/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0014731-66.2022.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.011.10.2022, firmada em 25/10/2022; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fornecedor: MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ nº 76.291.251/0001-34; Objeto: Registro de Preços para aquisição de Mobiliário Padronizado para Gabinete de Desembargador Federal e outros ambientes de trabalho, Grupo 4 - Mobiliário para servidores – revestimento melamínico, Grupo 5 Estações de trabalho / mobiliário para servidores – revestimento melamínico e 6 Balcões de atendimento – revestimento melamínico; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 389.890,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 037/2022-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Leis nºs 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15 e 7.746/12, e Portaria nº 2.799/2000, da Presidência do TRF 3ª Região, do Processo Administrativo nº 1.705/99-DIRG; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fornecedor, o Sr. Mario Arthur de Andrade, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 26/10/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9212928/2022

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO SEI Nº 0009204-36.2022.4.03.8000

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 10/10/2022 foi alterado.

Objeto: Contratação de empresa para Emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas físicas, pessoa jurídica e equipamentos de rede, incluindo visitas para emissão e o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital.

Obtenção do novo edital: a partir de 27/10/2022, às 14h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 17/11/2022, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 17/11/2022, às 13h00.

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira Substituta**, em 26/10/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE Nº 9215293/2022

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 19.193.149/0001-62, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1 mês, a partir desta publicação, pelo descumprimento os subitens 9.1.7 e 9.1.10.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022, nos termos do subitem 23.1.1. do Edital, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no artigo 49, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação editalícia, mediante Processo Administrativo nº 0038661-16.2022.4.03.8000. Data: 18/10/2022. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 26/10/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9208534/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025707-35.2022.4.03.8000

Documento nº 9208534

Conforme documento 9208527, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON PEREIRA DA SILVA NETO, no período de 23/10/2022 a 29/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9208505/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 9208501, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA SANTOS CASTANHEIRA, no dia 21/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9208448/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004387-36.2016.4.03.8000

Documento nº 9208448

Conforme documento 9208439, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANKLIN DELANO JOSE DE LEMOS JUNIOR, no período de 21/10/2022 a 27/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9208421/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030936-20.2015.4.03.8000

Documento nº 9208421

Conforme documento 9208417, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARISA BOER, no período de 24/10/2022 a 26/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9201292/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0038842-85.2020.4.03.8000

Documento nº 9201292

Conforme documento 9201285, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL COELHO BASTOS, no período de 29/10/2022 a 28/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9206521/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 9206521

Conforme documento 9206518, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no período de 24/10/2022 a 26/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9207498/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022735-39.2015.4.03.8000

Documento nº 9207498

Conforme documento 9207494, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA, no período de 19/10/2022 a 28/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9208566/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005116-96.2015.4.03.8000

Documento nº 9208566

Conforme documento 9208553, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZETE MARTINS, no período de 23/10/2022 a 04/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9208820/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014535-43.2015.4.03.8000

Documento nº 9208820

Conforme documento 9208810, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL TOMAZIM, no dia 24/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9208990/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008896-73.2017.4.03.8000

Documento nº 9208990

(Cancela e substitui o Despacho 9152054, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 178, de 06/10/2022)

Conforme documento 9208963, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido ao servidor SILVANO PEREIRA FERNANDES, de 03/10/2022 a 01/11/2022 para 03/10/2022 a 25/10/2022, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9208950/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 9208950

Conforme documento 9208937, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 22/09/2022 a 28/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9210436/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027236-36.2015.4.03.8000

Documento nº 9210436

Conforme documento 9210349, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VALTER ANTONIO DOMINGUES, no período de 25/10/2022 a 28/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9210555/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016018-06.2018.4.03.8000

Documento nº 9210555

Conforme documento 9210552, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JULIO CESAR DE OLIVEIRA, no período de 23/10/2022 a 21/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205605/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0011818-29.2013.4.03.8000

Documento nº 9205605

Ref.: Revisão de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, do servidor inativo ARGEMIRO DE SOUZA NETO, R.F. 1912

Tendo em vista a informação DAPE 9205427, **torno sem efeito o despacho 9194099**, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza**, **Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 25/10/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205990/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0039780-80.2020.4.03.8000

Documento nº 9205990

Ref.: Revisão de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, do servidor PAULO VITOR PETRUZZELLI, R.F. 516

Tendo em vista a informação DAPE 9205983, **torno sem efeito o despacho 9197847**, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza**, **Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 25/10/2022, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205800/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0039678-58.2020.4.03.8000

Documento nº 9205800

Ref.: Revisão de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, do servidor FERNANDO ARGENTINO, R.F. 2345

Tendo em vista a informação DAPE 9205683, **torno sem efeito o despacho 9196779**, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 25/10/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205880/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0039439-54.2020.4.03.8000

Documento nº 9205880

Ref.: Revisão de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, da servidora LEILA APARECIDA LAURENTE, R.F. 957

Tendo em vista a informação DAPE 9205877, **torno sem efeito o despacho 9197400**, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 25/10/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6192, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIANA BRUNELLI DE LIMA**, RF 4329, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 25/10/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2841, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e em cumprimento à decisão concessiva de pedido liminar no Mandado de Segurança Cível nº 5028544-19.2022.4.03.0000,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO, no período de 17 de outubro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023, ao servidor **FREDERICO VENANCIO DA COSTA CHANG**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, com a percepção do vencimento e das vantagens que lhe caberiam se no exercício do seu cargo efetivo, a teor do disposto no art. 20, §4º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 14 da Lei nº 9.624/98, e nos termos dos arts. 31, inciso II, e seguintes da Resolução nº 683/2020, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/10/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9142386/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0015305-86.2022.4.03.8001

Interessada: Isabel Regina da Silva

Assunto: Vacância

Manifestação DIAF nº 9142368: de acordo.

Expeça-se o Ato de vacância.

Encaminhe-se o feito à Seção Judiciária de São Paulo, para acompanhamento quanto à regularização do presente expediente, nos termos do art. 16 da Resolução nº 3/2008, do E. Conselho da Justiça Federal, e dos itens I e II da Ordem de Serviço nº 1/2003, da Diretoria do Foro daquela seccional.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/10/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

COMUNICADO

SESSÕES DE JULGAMENTO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL **ANDRÉ NEKATSCHALOW**, PRESIDENTE DA QUINTA TURMA, **COMUNICA** a todos a alteração do CRONOGRAMA das Sessões de Julgamento da Quinta Turma do ano de 2022, conforme abaixo:

| DATA DA SESSÃO |
|-----------------------|
| 07.11.2022 Eletrônica |

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 25/10/2022, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9214646/2022

a) Proc. nº 0013658-56.2022.4.03.8001-UCIN; b) Objeto: Contratação de 01 (uma) turma "in company", para até 8 (oito) inscrições, no treinamento intitulado "Gestão de Riscos Corporativos com base na NBR ISSO 31000:2018", a ser oferecido em ambiente telepresencial (online), no período de 07/11 a 10/11/2022, destinado a servidores do NUCI (JFSP) e da SAUD (TRF-3); c) Contratada: FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI; d) CNPJ: 62.145.750/0001-09; e) Valor: R\$ 6.400,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Luna Valins, Analista Judiciário**, em 26/10/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 9212297/2022 - DFORS/ GADI/SUSI

Processo SEI nº 0013835-20.2022.4.03.8001

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 06/2022-DF - Interessado: Administração Justiça Federal – servidor: S.M.G. – RF2136.

Decisão SUSI9210204 (tópico final):

“(…) Tendo em vista o cumprimento da condição imposta na letra ‘b’, item 7, do TAC nº 01/2022, foi realizada, conforme a certificação apresentada (91981254), o arquivamento da presente Sindicância Administrativa nº 06/2022-DF, nos termos do artigo 7º, da Resolução CJF 666/2020, com as ressalvas do art. 6º e § único, do artigo 7º, da referida Resolução.

Dê-se ciência ao servidor “in omissis”.

Comunique-se à Corregedoria Regional da 3ª Região, encaminhando uma cópia da presente, que servirá de ofício, bem como à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para conhecimento e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

PRI.”

RODRIGO OLIVAMONTEIRO

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Vice-Diretor do Foro**, em 25/10/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO DFORS Nº. 35, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o pagamento de ordens bancárias em dezembro de 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as autorizações consignadas pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região no expediente SEI nº 0041822-34.2022.4.03.8000;

CONSIDERANDO os prazos para liquidação de despesa e pagamento estabelecidos pela Ordem de Serviço DFORS nº 07/2019 (doc. 9209781);

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar, excepcionalmente, no período de 1º a 31/12/2022, o pagamento por qualquer modalidade de ordem bancária, não se aplicando o disposto no art. 11 da Ordem de Serviço DFORS nº 07/2019.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO DFORSP Nº. 37, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza a realização do trabalho não presencial, aos servidores lotados na Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R n.º 539, de 19 de outubro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento da Justiça Federal de 1.º grau da 3.ª Região, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022;

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 0019241-22.2022.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a realização do trabalho não presencial, aos servidores lotados na Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022.

Art. 2.º Os servidores da Administração Central em teletrabalho permanecerão, durante o horário de expediente regular, com a responsabilidade de consulta aos correios eletrônicos institucionais, sistemas administrativos utilizados pela respectiva unidade de lotação e pelo atendimento telefônico, quando acionados.

Art. 3.º A situação do servidor que exerce atividade incompatível com o regime de teletrabalho ou no caso de impossibilidade material de sua realização será avaliada pela sua chefia imediata.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/10/2022, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO DFORSP Nº. 36, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelece diretrizes para o plantão judicial de recesso judiciário na Seção Judiciária de São Paulo e revoga a Ordem de Serviço DFORSP n.º 18/2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e as atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e do diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 482, de 09 de dezembro de 2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, que dispõe sobre as normas relativas ao Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do art. 441, § 3.º do Provimento CORE n.º 1/2020, que dita que o plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário;

CONSIDERANDO os termos do art. 445, § 2.º do Provimento CORE n.º 1/2020, que outorga competência ao Diretor do Foro para uniformizar os procedimentos relativos aos plantões judiciais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta CORE/GACO n.º 3/2022, que dispõe sobre a escala de plantão judicial das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e Mato Grosso do Sul, e seu art. 1.º, que determina que os Juizados Especiais Federais passem a integrar o plantão judicial da 1.ª instância;

CONSIDERANDO as novas tecnologias e as possibilidades de acesso ao processo eletrônico, bem como a necessidade da promoção da interoperabilidade entre os diversos sistemas;

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 0024275-12.2021.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º A elaboração da escala dos juízes que realizarão o plantão observará o disposto no art. 448, do Provimento CORE n.º 1/2020, que estabelece os critérios de cálculo para a determinação da quantidade de juízes necessária ao plantão, tendo por base a quantidade de processos distribuídos em data equivalente do plantão do exercício anterior.

Art. 2.º O plantão judicial de recesso judiciário, presencial ou à distância, na Seção Judiciária de São Paulo, será realizado no período das 09h às 12h, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo único. Excetuado o horário definido no *caput*, o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso, conforme prevê o art. 441, § 4.º do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 3.º Os pedidos apresentados durante o período de sobreaviso serão apreciados no plantão seguinte, à exceção dos pedidos urgentes em que alegado risco de perecimento imediato do direito, nos termos previstos no parágrafo único do art. 443 do Provimento CORE n.º 1/2020.

§ 1.º Constatada a urgência do pedido ajuizado durante o horário de sobreaviso e havendo mais de um juiz plantonista o caso será distribuído ao juiz mais antigo, observada a ordem decrescente de antiguidade.

§ 2.º Havendo mais de um pedido urgente, o juiz responsável nos termos do § 1.º poderá analisá-lo ou instruir a distribuição ao juiz seguinte.

Art. 4.º Caso o juiz plantonista verifique que o pedido não possui caráter urgente, preferirá despacho para que siga o trâmite normal, no dia útil subsequente, nos termos do parágrafo único do art. 55 da Resolução PRES n.º 482/2021.

Art. 5.º O servidor responsável pela distribuição dos processos no dia do plantão afixará etiqueta contendo o nome do juiz plantonista a quem foi distribuído o processo no plantão de recesso, certificando-se nos autos.

Art. 6.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Ordem de Serviço DFORSP n.º 18, de 26 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/10/2022, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO N° 9210551/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0019397-10.2022.4.03.8001

Documento nº 9210551

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, da averbação do tempo de serviço prestado pela servidora SARA ABDALA ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, haja vista a necessidade de incluir 8 dias de licença para tratamento de saúde no total líquido para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme informa a certidão expedida por aquele Órgão, bem como para atualização da fundamentação legal da averbação referente a empresas privadas.

Considerando os termos da PORTARIA SADM N° 5/2022 e a Informação SUTM 9210503, autorizo a retificação nos seus exatos termos.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/10/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9071011/2022

Trata-se de revisão das frações de quintos incorporadas pela servidora REGINA SANTOS RODRIGUES RF 6067, com a finalidade de adequação ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115.

Considerando os termos da Informação SUTM 9071009 e Manifestação SUTM 9071010, as quais adoto como razões de decidir, levando também em conta o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115 e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8112/1990, mantenho a concessão de quintos da referida servidora, bem como autorizo seu pagamento, conforme a seguir:

Concessão período regular:

(1/5) Período: 15/10/1993 - 14/10/1994 GRG4(FC4) 365 (Quintos)
(2/5) Período: 15/10/1994 - 14/10/1995 GRG4(FC4) 365 (Quintos)
(3/5) Período: 15/10/1995 - 13/10/1996 GRG4(FC4) 365 (Quintos)
(4/5) Período: 14/10/1996 - 13/10/1997 GRG4(FC4) 335 (Quintos)
(9/10) Período: 14/10/1997 - 13/10/1998 GRG4(FC4) 365 (Décimos)

Concessão período da extensão:

(10/10) Período: 14/10/1997 - 13/10/1998 GRG4(FC4) 365 (Décimos)

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9201297/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0027014-60.2018.4.03.8001

Documento nº 9201297

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192792, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS GAMAS - RF 3804, para o período de 14/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9201366/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014059-65.2016.4.03.8001

Documento nº 9201366

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192799, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES - RF 7392, para o período de 06/10/2022 a 07/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9201406/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049260-21.2016.4.03.8001

Documento nº 9201406

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141753, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUI CARLOS DE MATTOS - RF 2428, para o período de 30/09/2022 a 29/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9201448/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054527-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9201448

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9159293, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIAN IKEDA TERNI - RF 3334, para o período de 03/10/2022 a 16/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9201466/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015668-15.2018.4.03.8001

Documento nº 9201466

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192793, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AMAURI PESTANA - RF 3293, para o período de 10/10/2022 a 12/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9201479/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010915-83.2016.4.03.8001

Documento nº 9201479

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9169263, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, para o período de 03/10/2022 a 01/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9202026/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009184-52.2016.4.03.8001

Documento nº 9202026

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9159450, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA - RF 7255, para o período de 04/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9202047/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014501-31.2016.4.03.8001

Documento nº 9202047

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9181172, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ROSA DE MESQUITA - RF 3712, para o período de 10/10/2022 a 14/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9202066/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061305-23.2017.4.03.8001

Documento nº 9202066

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192794, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU SOARES - RF 6323, para o período de 14/10/2022 a 16/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9180233/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008578-48.2021.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9172338, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ITAMAR DE BRITO - RF 1932, para o período de 10/10/2022 a 16/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9202078/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018096-33.2019.4.03.8001

Documento nº 9202078

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200006, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALVARO BRAGA DA SILVA - RF 2410, para o período de 18/10/2022 a 31/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205252/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070256-40.2016.4.03.8001

Documento nº 9205252

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9154623, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS AUGUSTO VIEIRA - RF 916, para o período de 03/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205281/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013660-36.2016.4.03.8001

Documento nº 9205281

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200020, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MIGUEL GOMES AMORIM FILHO - RF 3570, para o período de 19/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205308/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060864-42.2017.4.03.8001

Documento nº 9205308

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200036, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ANDRE MULLER MACIEL - RF 7733, para o período de 18/10/2022 a 19/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205342/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057572-83.2016.4.03.8001

Documento nº 9205342

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200037, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ELIETE FERNANDES - RF 1455, para o período de 18/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205366/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054346-70.2016.4.03.8001

Documento nº 9205366

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200038, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MAHIRA FERES FURLAN - RF 6777, para o período de 19/10/2022 a 21/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205602/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065665-98.2017.4.03.8001

Documento nº 9205602

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200011, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IEDA CRISTINA DA SILVA - RF 4147, para o período de 14/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205624/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002368-20.2017.4.03.8001

Documento nº 9205624

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200012, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA BORDON GRANDE - RF 6982, para o período de 19/10/2022 a 28/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205679/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069320-15.2016.4.03.8001

Documento nº 9205679

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200013, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE CRISTIANE GONCALVES - RF 3686, para o período de 18/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205708/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062822-97.2016.4.03.8001

Documento nº 9205708

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200014, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAFALDA CREPALDI TARGON - RF 2813, para o período de 19/10/2022 a 21/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205747/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052666-50.2016.4.03.8001

Documento nº 9205747

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200015, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA - RF 8190, para o período de 17/10/2022 a 18/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205799/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048737-09.2016.4.03.8001

Documento nº 9205799

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200016, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DOUGLAS DEMUTH - RF 7907, para o período de 19/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205816/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014505-68.2016.4.03.8001

Documento nº 9205816

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200017, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor NELSON MARIANO - RF 896, para o período de 19/10/2022 a 21/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205828/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014521-22.2016.4.03.8001

Documento nº 9205828

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200018, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA CIANCANTUNES - RF 3461, para o período de 20/10/2022 a 21/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205850/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 9205850

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200019, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA - RF 1695, para o período de 17/10/2022 a 20/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205897/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012345-70.2016.4.03.8001

Documento nº 9205897

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200021, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA COSTA E SILVA LEITE - RF 878, para o período de 18/10/2022 a 19/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205921/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069644-68.2017.4.03.8001

Documento nº 9205921

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9201377, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI - RF 6963, para o período de 19/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205939/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021911-38.2019.4.03.8001

Documento nº 9205939

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200034, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO - RF 8141, para o período de 17/10/2022 a 21/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205965/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0025260-83.2018.4.03.8001

Documento nº 9205965

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200008, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO SERGIO MARQUES - RF 1686, para o período de 20/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9205981/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018900-93.2022.4.03.8001

Documento nº 9205981

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9202567, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 13/10/2022, formulado pelo servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5510.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9207255/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012016-58.2016.4.03.8001

Documento nº 9207255

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200022, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANADIAS DOS SANTOS MAHTUK - RF 6315, para o período de 19/10/2022 a 21/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9207291/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019233-45.2022.4.03.8001

Documento nº 9207291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9201376, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO - RF 7861, para o período de 19/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9207317/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024176-76.2020.4.03.8001

Documento nº 9207317

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9181167, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENAN FONSECA CAMPIDELI - RF 8431, para o período de 11/10/2022 a 14/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9207341/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024176-76.2020.4.03.8001

Documento nº 9207341

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200005, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENAN FONSECA CAMPIDELI - RF 8431, para o período de 17/10/2022 a 21/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9209893/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001986-51.2022.4.03.8001

Documento nº 9209893

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9204899, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL CRUZ SANTOS - RF 4833, para o período de 19/10/2022 a 22/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9209942/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023294-51.2019.4.03.8001

Documento nº 9209942

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9204900, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JAIME GONCALVES LOPES - RF 8542, para o período de 19/10/2022 a 25/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 24/10/2022, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9209961/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012680-89.2016.4.03.8001

Documento nº 9209961

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9204906, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS BREVE - RF 2431, para o período de 20/10/2022 a 21/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 24/10/2022, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9209982/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000226-04.2021.4.03.8001

Documento nº 9209982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9102345, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA DO NASCIMENTO ZANELLA - RF 6132, para o período de 16/09/2022 a 20/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 24/10/2022, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9210002/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000226-04.2021.4.03.8001

Documento nº 9210002

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9112376, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA DO NASCIMENTO ZANELLA - RF 6132, para o período de 21/09/2022 a 24/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 24/10/2022, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9210139/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005206-33.2017.4.03.8001

Documento nº 9210139

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9204903, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS CARLOS REQUENA FERREIRA - RF 6309, para o período de 19/10/2022 a 03/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9210069/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069634-24.2017.4.03.8001

Documento nº 9210069

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9204901, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde servidora TANIA DE MORAIS GONCALVES - RF 7436, para o período de 20/10/2022 a 29/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9210185/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005062-59.2017.4.03.8001

Documento nº 9210185

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9204904, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO - RF 8310, para o período de 16/10/2022 a 17/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9210191/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030633-66.2016.4.03.8001

Documento nº 9210191

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9204905, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor REGINALDO MITSUO IWAMOTO - RF 7755, para o período de 18/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9210202/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069991-04.2017.4.03.8001

Documento nº 9210202

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200010, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES - RF 6572, para o período de 17/10/2022 a 18/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8739418/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0070200-07.2016.4.03.8001

Documento nº 8739418

Considerando a Informação SUBE 8739413 autorizo a INCLUSÃO do (a) servidor (a) **SANDRO DONIZETTY SILVA, RF 6954**, a partir de 17/05/2022, no benefício do Auxílio Transporte, nos termos do § 2º do art. 5º da Resolução 04/2008 - CJF e suas atualizações.

À Seção de benefícios para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 21/10/2022, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9210324/2022

Ref.: Manifestação UGEP 9210309

Em que pesem os esclarecimentos prestados pela Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e áreas vinculadas, tendo em vista a decisão proferida com tutela de urgência pelo juízo da 7ª Vara Federal do Distrito Federal na Ação Civil Coletiva nº NUP 00410.125860/2021-66 (Ref. 1064428-56.2021.4.01.3400), sendo que a cumulação da GAE com a VPNI não pode ser óbice à concessão, DETERMINO:

a) a implementação em folha de pagamento, do exercício corrente, dos valores de incorporação de frações de quintos transformadas em VPNI, a partir da referida decisão liminar,

b) COM URGÊNCIA, o envio do processo SEI 0070313-58.2016.4.03.8001, que trata da aposentadoria da servidora SARA ABDALA à Secretaria de Gestão de Pessoas do e. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para providências relacionadas à emissão do ato de aposentadoria da servidora SARA ABDALA.

Ao NUPA e ao NUAJ para as devidas providências, observando-se suas respectivas competências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/10/2022, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-02VNº 109, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA 2ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

1) Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de MAÍRA MARTINS ALMEIDA DA SILVA, RF 8530, nos dias 09 e 19 de dezembro de 2022.

2) Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA, RF 8032, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022 e no dia 19 de dezembro de 2022;

3) Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, RF 6730, nos dias 24 e 25 de outubro, bem como nos dias 03 e 04 de novembro de 2022.

4) Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de SIMONE HADANO SAITO, RF 5576, no dia 09 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 25/10/2022, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CR-02VNº 99, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE, aprovar a escala de servidores que permanecerão em plantão judiciário nos dias 20 e 21 de agosto de 2022:

Catarina Jar Lustosa de Carvalho, RF 8712

Ramón Dias Lopes, RF 7886

Maíra Martins Almeida da Silva, RF 8530

Edileuza Pimenta de Lima, RF 6730

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 08/08/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-02VNº 110, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE, aprovar a escala de servidores que permanecerão em plantão judiciário nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2022, e dias 01 e 02 de novembro de 2022:

Alessandra de Lima Baroni Cardoso, RF 6591, nos dias 29, 30, 31 de outubro de 2022 e dias 01 e 02 de novembro de 2022.

Catarina Jar Lustosa de Carvalho, RF 8712, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2022

Máira Martins Almeida da Silva, RF 8530, no dia 29 de outubro de 2022

Rodrigo de Almeida Cunha, RF 8714, no dia 30 de outubro de 2022

André Luiz Maurer Costa, RF 8032 nos dias 31 de outubro de 2022 e dias 01 e 02 de novembro de 2022.

Andressa Resende Costa, RF 6673 nos dias 31 de outubro de 2022 e dias 01 e 02 de novembro de 2022.

Fabio Alcidori, RF 952, no dia 01 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 25/10/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-SUMANº 65, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

ODOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA,, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de novembro de 2022 dos Analistas Judiciários - Oficial de Justiça Avaliador dessa Central, como segue:

| Dia | Plantonista(s) |
|------------|---|
| 01 | Érika Querido Rau (RF 7048) |
| 02 | Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857) |
| 03 | Humberto Valente Leonardi (2627) |
| 04 | Josias Dias Ezequiel (2057) |
| 05 | Érika Querido Rau (RF 7048) |
| 06 | Érika Querido Rau (RF 7048) |
| 07 | Juliana Maria Martins Modé (RF 6750) |
| 08 | Sílvia Regina Sedenho (RF 4283) |
| 09 | Vanderlei Navarro (RF 6822) |
| 10 | Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210) |
| 11 | Claudiney Laurindo Junior (RF 6749) |
| 12 | Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857) |
| 13 | Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857) |
| 14 | Daniel Corrêa Manangão (RF 4171) |
| 15 | Douglas Gracindo Alves (RF 6523) |
| 16 | Érika Querido Rau (RF 7048) |
| 17 | Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857) |
| 18 | Humberto Valente Leonardi (2627) |
| 19 | Humberto Valente Leonardi (2627) |
| 20 | Humberto Valente Leonardi (2627) |
| 21 | Josias Dias Ezequiel (2057) |

| | |
|----|---|
| 22 | Juliana Maria Martins Modé (RF 6750) |
| 23 | Silvia Regina Sedenho (RF 4283) |
| 24 | Vanderlei Navarro (RF 6822) |
| 25 | Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210) |
| 26 | Josias Dias Ezequiel (2057) |
| 27 | Josias Dias Ezequiel (2057) |
| 28 | Claudiney Laurindo Junior (RF6749) |
| 29 | Douglas Gracindo Alves (RF 6523) |
| 30 | Érika Querido Rau (RF 7048) |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 25/10/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03VNº 86, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 29 (sábado) de outubro de 2022:

JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário

Dia 30 (domingo) de outubro de 2022:

ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário e
KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário

Dia 31 (segunda-feira) de outubro de 2022:

ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário

Dia 01 (terça-feira) de novembro de 2022:

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário

Dia 02 (quarta-feira) de novembro de 2022:

ANDRÉA MATONO, RF 7311, Técnico Judiciário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 24/10/2022, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 105, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa substituto para exercer FC/CJ

O **DOCTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

CONSIDERANDO a ausência da servidora **ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA**, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC5), RF 3997, em virtude de licença médica nos dias **01 a 14/10/2022**, **RESOLVE** designar o servidor **JAMES SALES DA SILVA**, RF 5590, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO a ausência da servidora **ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA**, RF 6006, Diretora de Secretaria, em virtude de compensação nos dias **07 e 14/10/2022**, **RESOLVE** designar a servidora **ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA**, RF 7664, Supervisora de Processamento (FC5) para substituí-la nas referidas datas.

CONSIDERANDO a ausência do servidor **WALTER BILORIA**, RF 6459, Oficial de Gabinete, em virtude de compensação nos dias **13 e 14/10/2022**, **RESOLVE** designar a servidora **ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO**, RF 7836 para substituí-lo nos referidos dias.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 25/10/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 249, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

| PERÍODO | VARA | MAGISTRADO |
|-----------------------------------|------|--------------------------|
| 19h de 03/11 às 09h de 04/11/2022 | 1ª | FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO |

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

| PERÍODO | VARA | MAGISTRADO |
|-----------------------------------|------|---------------------|
| 19h de 04/11 às 09h de 07/11/2022 | 1ª | RAUL MARIANO JÚNIOR |

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

| SETOR | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---------------------------------------|----------------------------|
| Plantão Judicial no Fórum de Campinas | campin-plantao@trf3.jus.br |
| Setor de Distribuição e Protocolos | campin-sudp@trf3.jus.br |

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(a) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01VNº 69, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, participará do Evento INOVAFEST.3R em São Paulo, no dia 27.10.2022, bem como possui férias agendadas para o período de 03.11.2022 a 11.11.2022,

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO DOS SANTOS, RF 3479, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 03.11.2022 a 10.11.2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, bacharel em direito, RF 3520, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, no dia 27.10.2022 e no período de 03.11.2022 a 11.11.2022.

II - DESIGNAR a servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, RF 4623, Analista Judiciário, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no período de 03.11.2022 a 10.11.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 25/10/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMANº 125, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A Doutora Ana Claudia Manikowski Annes, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221 do CFJ/DF), o período de férias do(a) servidor(a) Analista Judiciário – Executante de Mandados, **Denise de Almeida Souza Villa, RF: 4234**, referente ao 2º período do ano aquisitivo 2023, como segue:

| Período Aquisitivo | De | Para |
|--------------------|---------------------|---------------------|
| 2º Período | 17/07/23 a 05/08/23 | 28/11/22 a 02/12/22 |
| 3º Período | ***** | 17/07/23 a 31/07/23 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 25/10/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01VNº 125, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza a compensação de horas de trabalho realizadas em regime de Plantão Judiciário e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pela servidora ROBERTALIE HAYAMA, Técnico Judiciário, RF 8001; e,

CONSIDERANDO a existência de saldo suficiente de horas, o pedido de compensação formulado e a conveniência dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação do dia 28 de outubro de 2022 pela servidora ROBERTA LIE HAYAMA, RF 8001, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5).

Proceda-se aos registros dos dados nos Sistemas e Cadastros Eletrônicos Administrativos pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 25/10/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 193, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelece a Escala do Plantão dos Magistrados, em NOVEMBRO de 2022 nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caragatatuba e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento CORE n. 01/2020 - TRF3R;

CONSIDERANDO os termos do art. 1 do Provimento CORE n. 01/2022 - TRF3R;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 2384/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 2388/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

RESOLVE

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caragatatuba, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão nos finais de semana e feriados, no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

II - ESTABELECER a escala de **plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para constar que o plantão se inicia às 19 horas do primeiro dia da escala e se encerra às 11:00 horas do último dia da escala, compreendendo todo o período nos finais de semana e feriados:

§ 1º - O horário do plantão nos dias de expediente forense (dias úteis) tem início às 19h de cada dia e se encerrará às 11h do dia subsequente

§ 2º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 09:00 às 12:00, ou até encerradas as providências necessárias:

| PERÍODO | JUIZ(A) FEDERAL | VARA | SUBSEÇÃO |
|--|-------------------------------|----------|-----------------|
| de 19h de 04/11 até às 11h de 11/11/2022 | ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR | JEF | MOGI DAS CRUZES |
| de 19h de 11/11 até às 11h de 18/11/2022 | PAULO LEANDRO SILVA | 1ª VARA | MOGI DAS CRUZES |
| de 19h de 18/11 até às 11h de 25/11/2022 | CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR | VARA/JEF | CARAGUATATUBA |
| de 11h de 25/11 até às 11h de 02/12/2022 | MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS | 2ª VARA | MOGI DAS CRUZES |

III – EM RAZÃO DO REGIME DE TELETRABALHO os servidores indicados para o Plantão Judiciário excepcionalmente estarão atuando em acesso remoto aos sistemas processuais, devendo comparecer ao Fórum plantonista, somente em casos estritamente excepcionais, a critério do Juiz Plantonista.

IV – FICARÁ ABERTO apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações e apoio ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados, que atuarão na forma de teletrabalho.

V – SERÁ INDICADO pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VI – CABE AO MAGISTRADO PLANTONISTA avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional, nos termos do artigo 1º, para Portaria CORE nº 2384/2020.

VII – OS SERVIDORES que estiverem de plantão em teletrabalho/acesso remoto nos fins de semana e feriados, conforme Art. 441, do Provimento CORE nº 01/2020, poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único: Nos termos do Art. 441, § 4º, do Provimento CORE nº 01/2020, durante a semana, para efeito do plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até às 11 horas do dia subsequente.

VIII – INFORMAR, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

IX – DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

- medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

X - DEVERÁ ser ainda observado os termos da Resolução nº 88/2017 – TRF3, a respeito dos plantões referentes ao PJe, cabendo destacar, consoante ainda orientação CORE (Decisão Nº 3098076/2017 – CORE - Expediente Administrativo n. 0023688-32.2017.4.03.8000), o quanto disposto no artigo 23-C, da Resolução em destaque, no sentido de que o advogado e/ou interessado deve, obrigatoriamente, junto ao PJe, marcar a opção "Plantão", para informar que se trata de pedido a ser apreciado em plantão judicial, no momento de protocolar, e entrar em contato com a Secretaria escalada para o plantão, via telefone(s) disponibilizado(s) nesta portaria, com o objetivo de comunicar as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente. Do contrário o processo não entra no fluxo do plantão judicial e será visto pelo plantonista apenas para efeito de consulta.

Parágrafo único: A unidade judiciária a ser acionada deverá ser aquela escalada para o dia, e não a unidade em que eventualmente tramite o processo objeto do pedido urgente;

XI - ESTABELEECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), seja por resultado de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá, o qual foi devidamente designado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ.

XII - HAVENDO designação de Magistrado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ, para substituir aquele previamente escalado, ao substituto caberá a realização do plantão no período.

XIII - EM CASO DE CONVENIÊNCIA pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Parágrafo único: Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do magistrado(a) impossibilitado de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala do plantão seja alterada;

XIV - O JUÍZ(A) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

XV - A ESCALA dos plantões levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções, venha a responder pelo plantão, seja por qualquer motivo ou período, integrará a escala na exata posição do magistrado substituído. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

XVI – CABERÁ ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

XVII – CABERÁ ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz(a) Corregedor(a) da Central de Mandados.

XVIII - CABERÁ à(o) Diretora(or), ou substituto imediato, da respectiva Secretaria escalada para o plantão ordinário às 11h da sexta-feira, verificar e certificar-se de que não há pendências na caixa de e-mail institucional; na pasta PJ-e Plantão, e demais sistemas que por ventura venham a ser utilizados, tomando as providências cabíveis;

XIX - SALVO determinação judicial do plantonista em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto nesta Portaria, inciso X, não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, §2º, da Resolução PRES nº 482/2021);

XX - CABERÁ ao Juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição, comunicando-se o(s) fato(s) à respectiva Diretoria da Subseção, ao término do plantão ordinário;

XXI – OS TELEFONES E E-MAILS abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, para que sejamacionados pela(o) advogada(o) / interessado, em caso de necessidade:

(11) 2109.5905 (SEDE – MOGI DA CRUZES)

(11) 9.9124-1946 (CELULAR – TIM – MOGI DAS CRUZES)

mogi-plantão@trf3.jus.br

(12) 3897.3633 (SEDE – CARAGUATATUBA)

(12) 9.9142-9141 (CELULAR – TIM – CARAGUATATUBA)

caragu-se01-vara01@trf3.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 25/10/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 194, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Fixa escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o mês de NOVEMBRO de 2022

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01/2020, Arts. 124, inc III;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSP nº 08, DE 14/01/2005;

RESOLVE

I – ESTABELECER a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De 01 a 30 de outubro de 2022 - DR. PAULO LEANDRO SILVA

I – CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana. Se as impossibilidades resultarem de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao Magistrado a indicação do Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 25/10/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 195, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Plantões da Central de Mandados - Oficiais de Justiça, no mês de NOVEMBRO de 2022.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 357 a 407 do Provimento COGE nº 01/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELECEr a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de NOVEMBRO de 2022, como segue:

Dias 05, 06, 07, 08, 09 e 23 de novembro de 2022 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993;

Dias 11, 12, 13, 14, 15 e 16 de novembro de 2022 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997;

Dias 17, 18, 19, 20, 21 e 24 de novembro de 2022 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590;

Dias 01, 02, 03, 28, 29 e 30 de novembro de 2022 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593;

Dias 04, 10, 22, 25, 26 e 27 de novembro de 2022 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Mogi das Cruzes**, em 25/10/2022, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-08VNº 72, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O MM. Juiz Federal Substituto **LEONARDO HENRIQUE SOARES**, no exercício da titularidade da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAÚJO, RF 5362, marcado de 27/10/2022 a 27/10/2022 (1 dia) **para 28/10/2022 a 28/10/2022 (1 dia)**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05VNº 81, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ANGELO VITOR LAPENTA, R.F. 3118, possui gozo de férias no período de 13.10.2022 a 27.10.2022,

CONSIDERANDO que o servidor ANGELO VITOR LAPENTA, R.F. 3118, está em gozo de licença saúde no período de 14.10.2022 a 23.10.2022,

RESOLVE:

I – **Interromper**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor a partir do dia 14.10.2022, designando a fruição dos dias remanescentes (14 dias) para 24.10.2022 a 06.11.2022.

II – Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 25/10/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 162, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CRENCIAR Sra. ARACELIA MARIA SAGRADO LOVATO (assistente social), Dr. LEONARDO MORETTO RIO (arquiteto com especialidade em engenharia de avaliações e perícias) e Dr. DIEGO TEIXEIRA NASCIMENTO (medicina legal e perícia médica) no quadro de peritos do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo.

Esta portaria entra em vigência no dia da publicação.

Comunique-se. Cientifique-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIANº 016 / 2022

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os Plantões Judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as Escalas de Plantão Judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a Escala de Plantão dos Magistrados durante o recesso judiciário 2022 / 2023 para os Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, conforme segue:

| PERÍODO | SUBSEÇÃO | VARA | MAGISTRADO |
|---------------------|-----------------------|------|---|
| 19 e 20 / 12 / 2022 | SANTO ANDRÉ | 1ª | DRA. AUDREY GASPARINI |
| 21 / 12 / 2022 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 3ª | DRA. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA |
| 22 / 12 / 2022 | SANTO ANDRÉ | 3ª | DR. JOSÉ DENILSON BRANCO |
| 23 / 12 / 2022 | SANTO ANDRÉ | JEF | DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO |
| 24 e 25 / 12 / 2022 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 2ª | DRA. LESLEY GASPARINI |
| 26 / 12 / 2022 | MAUÁ | JEF | DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA |
| 27 / 12 / 2022 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | JEF | DR. BRUNO TAKAHASHI |
| 28 / 12 / 2022 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | JEF | DR. FELIPE FARIAS RAMOS |
| 29 / 12 / 2022 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 1ª | DR. CARLOS ALBERTO LOVERRA |

| | | | |
|-------------------------|-----------------------|-----|--------------------------------------|
| 30/12/2022 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 3ª | DRA. LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN |
| 31/12/2022 e 01/01/2023 | MAUÁ | 1ª | DRA. ELIANEMITSUKO SATO |
| 02/01/2023 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 1ª | DR. SÓCRATES LEÃO VIEIRA |
| 03/01/2023 | SANTO ANDRÉ | JEF | DR. PABLO RODRIGO DIAZ NUNES |
| 04/01/2023 | SANTO ANDRÉ | 1ª | DRA. KARINA LIZIE HOLLER |
| 05/01/2023 | SANTO ANDRÉ | 2ª | DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA |
| 06/01/2023 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | JEF | DRA. KÁTIA CILENE BALUGAR FIRMINO |

II – Em caso de impossibilidade em realizar o Plantão para o qual foi designado, caberá ao Magistrado comunicar com antecedência, por Ofício, a Diretoria Administrativa do Fórum, indicando o Magistrado que o substituirá.

III – O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV – O Plantão do dia 20/12/2022, terá início às 19 horas do dia 19/12/2022.

V – O Plantão do dia 06/01/2023 terá seu término às 23 horas e 59 minutos.

VI – O Plantão Regional Semanal terá início a partir da meia-noite do dia 07/01/2023.

VII – Os Plantões, conforme a Escala estabelecida, serão realizados nos seguintes Fóruns:

Fórum Federal de Santo André (26ª Subseção Judiciária)

Avenida Pereira Barreto, 1299 - Vila Apiaí – Santo André/SP - CEP: 09190-610.
Telefones: (11) 3382-9570 / 99128-3943 / 3382-9500

Fórum Federal de São Bernardo do Campo (14ª Subseção Judiciária)

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09601-000.
Telefones: (11) 4362-8351 / 99494-4548 / 4362-8300

Fórum Federal de Mauá (40ª Subseção Judiciária)

Rua Campos Sales, 160 / Vila Bocaina - Mauá - SP / CEP 09310-040
Telefones: (11) 4548-4991 / 99167-3170 / 4548-4999.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 25 de outubro de 2022.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

Documento assinado eletronicamente por Audrey Gasparini, Juiz Federal, em 25/10/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-NUAR Nº 83, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, Diretora de Apoio Regional de Sorocaba está convocada para prestar serviço eleitoral no dia 02/09/2022,

RESOLVE, designar a servidora Maria Emília Fernandes Ciriaco, RF 2655, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 06/09/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE1 Nº 22, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de organização das sessões de julgamento; bem como

CONSIDERANDO as deliberações dos juízes integrantes desta Primeira Turma Recursal;

RESOLVE:

Designar as seguintes datas das sessões de julgamento da 1ª Turma Recursal de São Paulo/SP para o 1º trimestre do ano de 2023, conforme tabela que segue abaixo:

| FECHAMENTO DE PAUTA | DIADA SESSÃO | MODALIDADE DA SESSÃO |
|----------------------------|---------------------|-----------------------------|
| 21/11/2022 | 23/01/2023 | VIRTUAL |
| 02/12/2022 | 06/02/2023 | VIDEOCONFERÊNCIA |
| 01/02/2023 | 06/03/2023 | VIRTUAL |
| 15/02/2023 | 20/03/2023 | VIDEOCONFERÊNCIA |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juiz Federal**, em 25/10/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-TRE15 N° 15, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL RODRIGO OLIVA MONTEIRO, PRESIDENTE DA 15ª TURMA RECURSAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 8º, inciso I, do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 80 de 25 de fevereiro de 2022 do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as datas das sessões de julgamento da 15ª Turma Recursal de São Paulo/SP para o primeiro trimestre do ano de 2023, conforme a tabela abaixo:

| TURMA | FECHAMENTO DE PAUTA | DIA DA SESSÃO | MODALIDADE |
|-----------|---------------------|---------------|------------------|
| 15ª TURMA | 24/11/2022 | 31/01/2023 | Videoconferência |
| 15ª TURMA | 14/12/2022 | 16/02/2023 | VIRTUAL |
| 15ª TURMA | 26/01/2023 | 28/02/2023 | Videoconferência |
| 15ª TURMA | 13/02/2023 | 16/03/2023 | VIRTUAL |
| 15ª TURMA | 02/03/2023 | 31/03/2023 | Videoconferência |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Titular**, em 25/10/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-TRE7 N° 12, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente da 7ª Turma Recursal de São Paulo, Juiz Federal Jairo da Silva Pinto, no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve designar as seguintes datas das Sessões de Julgamento da 7ª Turma Recursal de São Paulo a serem realizadas no primeiro trimestre do ano de 2023, conforme tabela abaixo:

SESSÕES DE JULGAMENTO DO 1º TRIMESTRE DE 2023

| Fechamento de pauta | Data da sessão | Modalidade da sessão |
|---------------------|----------------|---------------------------|
| 25/11/2022 | 30/01/2022 | Sessão presencial híbrida |
| 12/12/2022 | 14/02/2023 | Sessão virtual |
| 26/01/2023 | 28/02/2023 | Sessão presencial híbrida |
| 09/02/2023 | 14/03/2023 | Sessão virtual |
| 27/02/2023 | 28/03/2023 | Sessão presencial híbrida |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 25/10/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-TRE7 N° 14, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL JAIRO DA SILVA PINTO, PRESIDENTE DA 7ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a edição da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORENº 2/2020, de 16/03/2020, que dispõe sobre medidas complementares à Portaria Conjunta nº 1/2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

CONSIDERANDO que o Juiz Presidente de Turma Recursal é membro efetivo da Turma Regional de Uniformização,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar e Converter a sessão de julgamento presencial HÍBRIDA, agendada para 29.11.2022, às 14h00min., da 7ª Turma Recursal para sessão de julgamento presencial POR VIDEOCONFERÊNCIA, agendada para 30.11.2022, às 14h00min., em razão da realização da Sessão da Turma Regional de Uniformização, no dia 29.11.2022, às 14h00min.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria, observar as orientações do GACO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 25/10/2022, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE10 Nº 15, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL LIN PEI JENG, PRESIDENTE DA 10ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria GACO nº 20, de 02 de setembro de 2021 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da **10ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da **11ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo para o ano de 2023, na forma do quadro infra:

| Período | Juízes Substitutos |
|-------------------------|----------------------------|
| 01/01/2023 a 31/01/2023 | Dra. Lin Pei Jeng |
| 01/02/2023 a 28/02/2023 | Dra. Cláudia Hilst Menezes |
| 01/03/2023 a 31/03/2023 | Dr. Caio Moysés de Lima |
| 01/04/2023 a 30/04/2023 | Dra. Lin Pei Jeng |
| 1/05/2023 a 31/05/2023 | Dra. Cláudia Hilst Menezes |
| 01/06/2023 a 30/06/2023 | Dra. Cláudia Hilst Menezes |
| 01/07/2023 a 31/07/2023 | Dra. Lin Pei Jeng |
| 01/08/2023 a 31/08/2023 | Dr. Caio Moysés de Lima |
| 01/09/2023 a 30/09/2023 | Dr. Caio Moysés de Lima |
| 01/10/2023 a 31/10/2023 | Dra. Lin Pei Jeng |

| | |
|-------------------------|----------------------------|
| 01/11/2023 a 30/11/2023 | Dra. Claudia Hilst Menezes |
| 01/12/2023 a 31/12/2023 | Dr. Caio Moysés de Lima |

Art. 2º. Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lin Pei Jeng, Juiz Federal**, em 25/10/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE10 Nº 14, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Conforme tabela abaixo, ficam designadas as datas das sessões de julgamento da 10ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o primeiro trimestre do ano de 2023:

| TURMA | FECHAMENTO DE PAUTA | DIA DE SESSÃO | MODALIDADE |
|--------------|----------------------------|----------------------|----------------------|
| 10ª Turma | 24/11/2022 | 27/01/2023 | presencial - híbrida |
| 10ª Turma | 23/01/2023 | 24/02/2023 | presencial - híbrida |
| 10ª Turma | 06/02/2023 | 10/03/2023 | presencial - híbrida |
| 10ª Turma | 23/02/2023 | 24/03/2023 | virtual |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lin Pei Jeng, Juiz Federal**, em 25/10/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-SUMANº 79, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 43ª Subseção Judiciária de Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO subsidiariamente os termos do Provimento Coge n.º 64/2005 do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **novembro** de **2022** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme o que segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

02 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

- 03 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 04 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 05 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 06 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 07 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 08 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 09 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 10 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 11 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 12 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 13 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 14 - Patricia Karen Issa Tofètti Cavalin - RF 8253
- 15 - Patricia Karen Issa Tofètti Cavalin - RF 8253
- 16 - Patricia Karen Issa Tofètti Cavalin - RF 8253
- 17 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 18 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 19 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 20 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 21 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 22 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 23 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 24 - Patricia Karen Issa Tofètti Cavalin - RF 8253
- 25 - Patricia Karen Issa Tofètti Cavalin - RF 8253
- 26 - Patricia Karen Issa Tofètti Cavalin - RF 8253
- 27 - Patricia Karen Issa Tofètti Cavalin - RF 8253
- 28 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 29 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 30 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443

Dê-se a conhecer aos Analistas acima nominados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 26/10/2022, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GUILHERME ANDRADE LUCCI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-SUMANº 104, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE

ESTABELECEr a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de NOVEMBRO/2022, no período de 01.11.2022 a 30.11.2022 conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

- 01 – Adriano Veiralves Martins, RF 8657
- 02 – Adriano Veiralves Martins, RF 8657
- 03 – Adriano Veiralves Martins, RF 8657
- 04 – Adriano Veiralves Martins, RF 8657
- 05 – Adriano Veiralves Martins, RF 8657
- 06 – Adriano Veiralves Martins, RF 8657
- 07 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 08 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 09 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 10 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 11 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 12 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 13 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 14 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 15 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 16 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 17 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 18 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 19 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 20 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 21 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 22 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 23 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 24 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 25 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 26 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 27 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 28 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 29 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 30 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 14/07/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-SUMAN° 111, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

ODR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

RESOLVE

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de NOVEMBRO/2022, no período de 01.11.2022 a 30.11.2022 conforme a tabela abaixo:

Onde se lê:

05 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657

06 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657

Leia-se:

05 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014

06 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 02/09/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA APPOR-SUCM N° 45, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n° 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea “a” inciso VIII, do art. 373, do Provimento 1/2020 CORE, de 21 de janeiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

| Período | Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã: |
|------------------------|---|
| 4/11/2022 a 10/11/2022 | Adriane Dias Barbosa - RF 6925 |

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| 11/11/2022 a 17/11/2022 | Henrique Guedes Barbosa - RF 7406 |
| 18/11/2022 a 24/11/2022 | Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310 |
| 25/11/2022 a 1/12/2022 | Marcelo Andrade Bezerra - RF 7490 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Figueiredo de Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 25/10/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9214174/2022

EM RETIFICAÇÃO AO DE Nº 9201919 (DISPONIBILIZADO EM 25/10/2022)

PROCESSO nº 0039083-88.2022.4.03.8000; OBJETO: Contratação de serviço de filmagem com drone a ser realizado no dia 04/11/2022 no Juizado Especial Federal Itinerante Fluvial, em Corumbá/MS; CONTRATADA: PRIMEIRO PLANO FILMES EIRELI, CNPJ nº 40.248.446/0001-54; VALOR TOTAL:R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 20/10/2022, pela Assessoria de Licitações e Contratos; AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Campo Grande, MS, 25/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 25/10/2022, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.